



DECRETO Nº 133/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a JOÃO BATISTA DE
ANDRADE, a partir de 24/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 26 de novembro de 2024.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 133/2024

DECRETO Nº 133/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a JOÃO BATISTA DE ANDRADE, a partir de 24/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 26 de novembro de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:9FBE6E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2024. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>